# LEI № 4.327, DE 05 DE ABRIL DE 1993<sup>5</sup>.

Promove o desmembramento do bairro de Lagoa Seca e criação do bairro do Barro Vermelho definindo seus limites.

### O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica desmembrado o bairro de Lagoa Seca, conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 01 e 02), que passam a ser parte integrante desta Lei.
- Art. 2º A região remanescente do artigo anterior passa a denominar-se de bairro do Barro Vermelho, sendo seus limites definidos conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 03 e 04), que passam também, a integrar a presente Lei.
- **Art.** 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 1993.

Aldo da Fonsêca Tinôco Filho PREFEITO

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Publicada no DOE de 07/09/94.

LAGOA SECA	ANEXO 01
DADOS GERAIS	
BAIRRO: LAGOA SECA	
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:	
ÁREA: 59,83 ha	
LOCALIDADE:	
REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE	
BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: BARRO VERMELHO	
SUL: LAGOA NOVA	
LESTE: TIROL	
OESTE: ALECRIM	

	PERCURSO	OS DOS LIMITES	DO BAIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento do eixo da Av. Bernardo	Rua Jaguarari	R. Jaguarari/ Av. Alexandrino de Alencar	Av. Alexandrino de Alencar	
Vieira com o eixo da Rua		À direita	Rua Romualdo Galvão	
Jaguarari	Rua Romualdo Galvão	À direita	Av. Bernardo Vieira	
	Av. Bernardo Vieira	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 02 - MAPA DO BAIRRO LAGOA SECA 6



 $<sup>^6</sup>$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

BARRO VERMELHO	ANEXO 03
DADOS GERAIS	
BAIRRO: BARRO VERMELHO	
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:	
ÁREA: 94,70 ha	
LOCALIDADE:	
REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE	
BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: CIDADE ALTA, TIROL	
SUL: LAGOA SECA, ALECRIM	
LESTE: TIROL	
OESTE: ALECRIM	

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos Eixos da Av. Alexandrino	Rua Olinto Meira	R. Olinto Meira/Eixo do Riacho do Baldo	Riacho do Baldo	
de Alencar e Rua Olinto	Riacho do Baldo	À Direita	Rua Régulo Tinôco	
Meira	Rua Régulo Tinôco	À Direita	Rua Alberto Maranhão	
	Rua Alberto Maranhão	À Esquerda	Av. Rodrigues Alves	
	Av. Rodrigues Alves	À Direita	Rua Joaquim Fagundes	
	R. Joaquim Fagundes	À Direita	Rua Romualdo Galvão	
	Rua Romualdo Galvão	À Esquerda	Av. Alexandrino de Alencar	
	Av. Alexandrino de Alencar	À Direita	Ponto Inicial	

ANEXO 04 - MAPA DO BAIRRO BARRO VERMELHO<sup>7</sup>



<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

# LEI Nº 4.328, DE 05 DE ABRIL DE 19938.

Define os limites dos bairros que especifica.

### O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Ficam definidos os limites dos bairros de Praia do Meio, Areia Preta, Nova Descoberta, Bom Pastor, Cidade Nova, Guarapes, Pitimbú, Candelária, Neópolis, Capim Macio, Ponta Negra, Igapó, Nossa Senhora da Apresentação, Lagoa Azul, Pajuçara, Redinha e Salinas, conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 01 a 34) que passam a ser parte integrante desta Lei.
- **Art.** 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 1993.

Aldo da Fonsêca Tinôco Filho PREFEITO

9

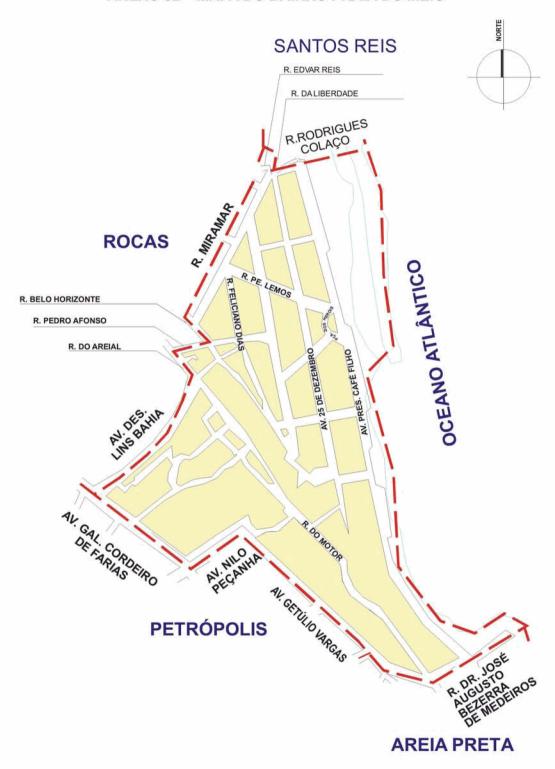
<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Publicada no DOE de 07/09/94.

**OESTE: ROCAS** 

# DADOS GERAIS BAIRRO: PRAIA DO MEIO LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO: ÁREA: 48,93 ha LOCALIDADE: REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: SANTOS REIS SUL: AREIA PRETA, PETRÓPOLIS LESTE: OCEANO ATLÂNTICO

	PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Encontro dos eixos da Av. Gen.	Av. Des. Lins Bahia	Av. Gen. Cordeiro de Farias/ Rua do Areal	Rua do Areal	Alinham ento do Eixo da	
Cordeiro de Farias e Av. Des.	Rua do Areal Rua Pedro Afonso	À Esquerda À Direita	Rua Pedro Afonso Rua Belo Horizonte	Rua Rodrigu es	
Lins Bahia	Rua Belo Horizonte	À Esquerda	Rua Miramar	Colaço com a	
	Rua Miramar	À Direita	Rua Edvar Reis	Orla	
	Rua Edvar Reis	À Direita	Rua da Liberdade	Marítima	
	Rua da Liberdade	À Direita	Rua Rodrigues Colaço		
	Rua Rodrigues Colaço	À Esquerda	Orla Marítima		
	Orla Marítima	À Direita	Rua Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros		
	R. Dr. José Augusto B. de Medeiros	À Direita	Ladeira do Sol		
	Ladeira do Sol	Em frente	Av. Getúlio Vargas		
	Av. Getúlio Vargas	Em frente	Av. Nilo Peçanha		
	Av. Nilo Peçanha	À Esquerda	Av. Gen. Cordeiro de Farias		
	Av. Gen. Cordeiro de Farias	À Direita	Ponto Inicial		

# ANEXO 02 - MAPA DO BAIRRO PRAIA DO MEIO9



<sup>9</sup> Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

### AREIA PRETA ANEXO 03

DADOS GERAIS

**BAIRRO: AREIA PRETA** 

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 30,57 ha

LOCALIDADE: ALTO DO JURUÁ REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: PETRÓPOLIS, PRAIA DO MEIO

SUL: MÃE LUIZA

LESTE: OCEANO ATLÂNTICO

OESTE: MÃE LUIZA E PETRÓPOLIS

	PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Cruzament o dos eixos das Ruas	Rua Des. Dionísio Filgueira	R. Des. Dionísio Filgueira/ Av. Getúlio Vargas	Av. Getúlio Vargas		
Cel. Joaquim Manoel e	Av. Getúlio Vargas Ladeira do Sol	À Direita Em frente	R. Dr. José Augusto		
Rua Des. Dionísio	R. Dr. José Augusto	Em frente	Orla Marítima		
Filgueira	Orla Marítima	À Direita	Escadaria Pública	Alinham ento do Eixo da Escadar ia	
	Escadaria Pública	À Direita	Rua Guanabara		
	Rua Guanabara	À Direita	Rua Teófilo Brnadão		
	Rua Teófilo Brandão	À Direita	Rua Cel. Joaquim Manoel		
	Rua Cel. Joaquim Manoel	À Direita	Ponto Inicial		

# ANEXO 04 - MAPA DO BAIRRO AREIA PRETA 10



<sup>&</sup>lt;sup>10</sup>Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

# NOVA DESCOBERTA ANEXO 05

DADOS GERAIS

BAIRRO: NOVA DESCOBERTA LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 156,67 ha

LOCALIDADE: MORRO BRANCO REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: TIROL

SUL: PARQUE DAS DUNAS, LAGOA NOVA

LESTE: PARQUE DAS DUNAS

**OESTE: LAGOA NOVA** 

	PERCURSO	OS DOS LIMITES [	OO BAIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos Eixos das Ruas	Rua Pe. Germano	R. Pe. Germano/ Av. Xavier da Silveira	Av. Xavier da Silveira	
Norton Chaves e	Av. Xavier da Silveira	À Esquerda	Av. Bernardo Vieira	
Rua Pe. Germano	Av. Bernardo Vieira	À Direita	Sopé das Dunas	Sopé do Parque das Dunas
	Sopé das Dunas	À Direita	Av. de Contorno do Campus Universitário	
	Av. de Contorno do Campus Universitário	À Direita	Rua Djalma Maranhão	
	R. Djalma Maranhao	À Direita	Rua Norton Chaves	
	R. Norton Chaves	À Esquerda	Ponto Inicial	

### ANEXO 06 - MAPA DO BAIRRO NOVA DESCOBERTA 11



<sup>&</sup>lt;sup>11</sup>Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

## BOM PASTOR ANEXO 07

DADOS GERAIS

**BAIRRO: BOM PASTOR** 

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 319,90 ha

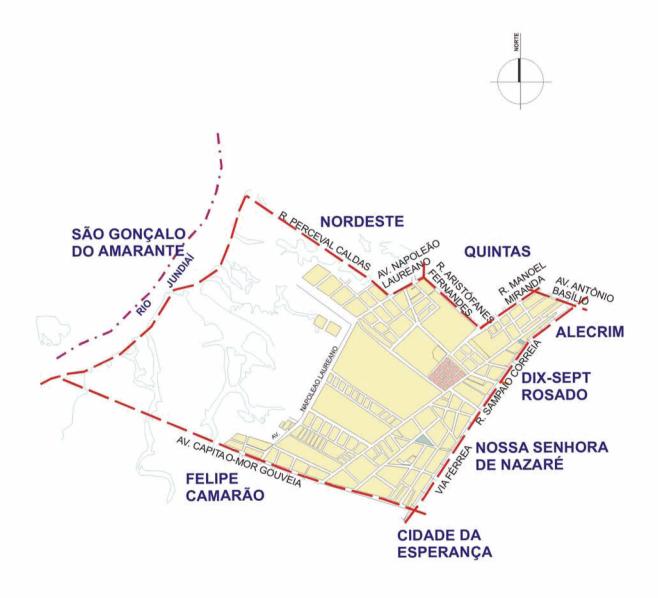
LOCALIDADE: KM-6, MERETO REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: NORDESTE, QUINTAS

SUL: FELIPE CAMARÃO LESTE: DIX-SEPT ROSADO OESTE: RIO POTENGI

	PERCURSO	OS DOS LIMITES D	O BAIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Alinhamento do Eixo da Av. Cap. Mor	Rio Potengi	Rio Potengi/ Alinhamento da Rua Percival Caldas	Rua Percival Caldas	
Gouveia com a margem do		À Direita	Av. Napoleão Laureano	
Rio Potengi	Av. Napoleão Laureano	À Esquerda	R. Aristofánes Fernandes	
	R. Aristofánes Fernandes	À Direita	Rua Manoel Miranda	
	R. Manoel Miranda	À Esquerda	Av. Antônio Basílio	
	Av. Antônio Basílio	À Direita	Via Férrea	
	Via Férrea	À Direita	Av. Cap. Mor Gouveia	
	Av. Capitão Mor Gouveia	À Direita	Ponto Inicial	

# ANEXO 08 - MAPA DO BAIRRO BOM PASTOR 12



 $<sup>^{12}\</sup>mbox{Fonte:}$  SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

### CIDADE NOVA ANEXO 09

DADOS GERAIS

BAIRRO: CIDADE NOVA

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 273,07 ha

LOCALIDADE: NOVA CIDADE REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: CIDADE DA ESPERANÇA

SUL: PIMTIBÚ

LESTE: CANDELÁRIA

OESTE: GUARAPES, FELIPE CAMARÃO

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Encontro do Alinhamento	Via Férrea	Via Férrea – Av. Perimetral Sul	Av. Perimetral Sul		
do Eixo da Av. Abreu e	Av. Perimetral Sul	À Direita	Rua Adolfo Gordo		
Lima e/o Eixo da Via	Rua Adolfo Gordo	À Esquerda	Rua da Floresta		
Férrea	Rua da Floresta	À Direita	Rua dos Potiguares		
	Rua dos Potiguares	À Direita	Rua Projetada nº 01	Rua Projetada nº 01 do Loteament o San Vale	
	Rua Projetada nº 01	À Direita	Av. Abreu e Lima		
	Av. Abreu e Lima	À Direita	Ponto Inicial		

ANEXO 10 - MAPA DO BAIRRO CIDADE NOVA 13



 $^{13}\mbox{Fonte:}$  SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

GUARAPES<sup>14</sup> **ANEXO 11** 

**DADOS GERAIS** 

BAIRRO: GUARAPE

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 1.280,13 ha

LOCALIDADE: BAIXA DO SAGUIM REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: FELIPE CAMARÃO

SUL: PARNAMIRIM (MUNÍCIPIO) LESTE: CIDADE NOVA, PITIMBU

OESTE: S. GONÇALO DO AMARANTE E PARNAMIRIM

(MUNÍCIPIOS)

	PERCURSO:	S DOS LIMITES D	O BAIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do limite de Município	Rua Peixe-Boi	Rua Peixe- Boi/Rua Projetada	Rua Projetada	
Natal- S. G. do Amarante	Rua Projetada	À Esquerda	Travessa Santa Isabel	
com o	Tv. Santa Isabel	À Direita	Via Férrea	
alinhamento do Eixo da Rua Peixe- Boi	Via Férrea	À Direita	Limite de Municípios Natal- Parnamirim- Macaíba	
	Limite de Municípios Natal- Parnamirim- Macaíba	Em frente	Ponto Inicial	

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Dados do texto original. O Bairro foi dividido de acordo a Lei Promulgada nº 151/98 de 26/03/98 e Lei nº 5.367/02 de 27/05/02.

# ANEXO 12 – MAPA DO BAIRRO GUARAPES 15,16





<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Fonte: SEMURB – O mapa foi elaborado com base na publicação no DOE de 07/09/99 e alterações pela Lei Promulgada nº 151/98 de 26/03/98 e Lei nº 5.367/02 de 27/05/02 que dividiu o bairro em dois: GUARAPES e PLANALTO.

16 Área: 778,42 ha.

PITIMBU ANEXO 17

DADOS GERAIS

BAIRRO: PITIMBU

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 739,57 ha LOCALIDADE:

REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: CIDADE NOVA, CANDELARIA

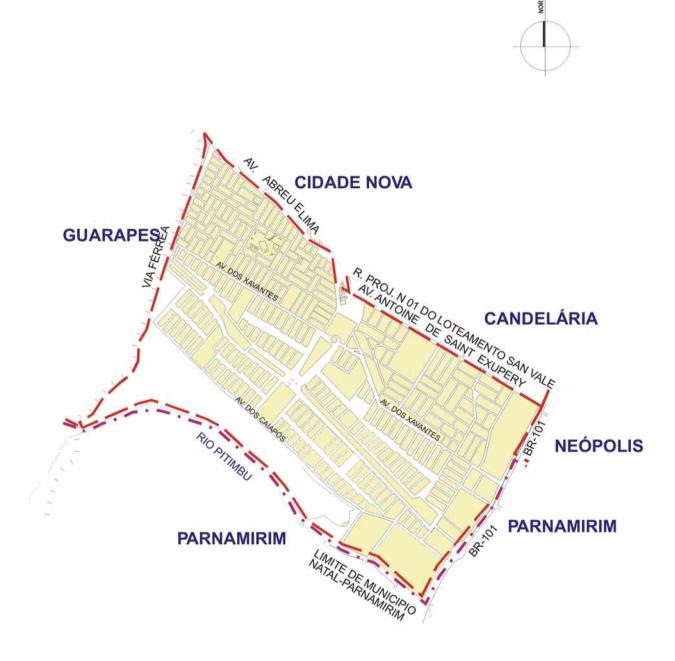
SUL: PARNAMIRIM (MUNICÍPIO)

LESTE: NEÓPOLIS, PARNAMIRIM (MUNICÍPIO)

**OESTE: GUARAPES** 

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Cruzamento do Eixo do Rio Pitimbu - Via Férrea	Via Férrea	Via Férrea – Av. Abreu e Lima	Av. Abreu e Lima	Alinhamento do Eixo da Av. Abreu e Lima	
	Av. Abreu e Lima	À direita	Via Projetada nº 01	Via Projetada nº 01, do loteamento San Vale	
	Via Projetada nº 01	À Esquerda	BR-101		
	BR-101	À direita	Rio Pitimbu		
	Rio Pitimbu	À direita	Ponto inicial		

# ANEXO 14 - MAPA DO BAIRRO PITIMBU 17



 $<sup>^{\</sup>rm 17}$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

# CANDELÁRIA ANEXO 15

DADOS GERAIS

BAIRRO: CANDELÁRIA

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 779,80 ha

LOCALIDADE: ALTO DA CANDELÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL

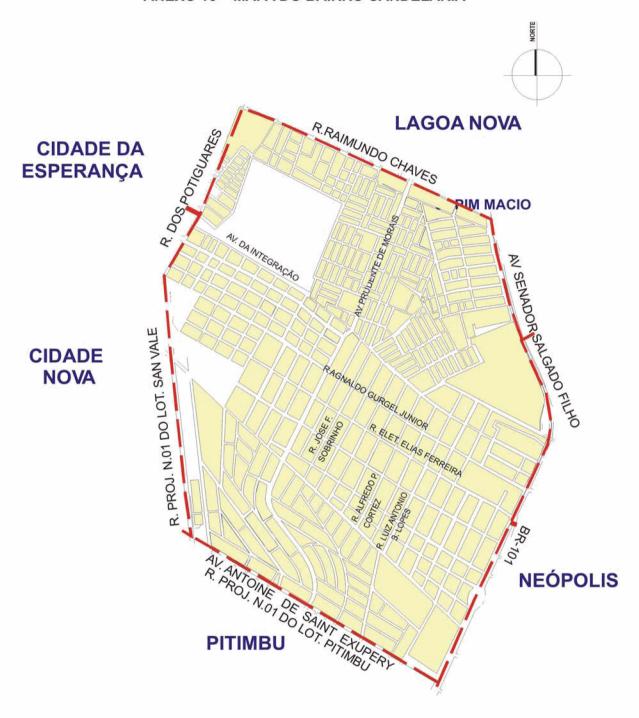
BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: LAGOA NOVA

SUL: PITIMBU

LESTE: LAGOA NOVA, CAPIM MACIO, NEÓPOLIS OESTE: CIDADE NOVA, CIDADE DA ESPERANÇA

	PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.		
Cruzamento dos eixos da Rua Projetada nº	Rua dos Potiguares	R. dos Potiguares- Rua Libânia Galvão Pereira	Rua Libânia Galvão Pereira			
01 e Rua dos	Rua Libânia Galvão Pereira	À direita	BR-101			
Potiguares	BR-101	À direita	Via Projetada nº 01	Via projetada nº 01 do loteamento San Vale		
	Rua Projetada nº 01	À direita	Ponto Inicial			

ANEXO 16 - MAPA DO BAIRRO CANDELÁRIA 18



<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

## NEÓPOLIS ANEXO 17

DADOS GERAIS

BAIRRO: NEÓPOLIS

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 408,47 ha LOCALIDADE:

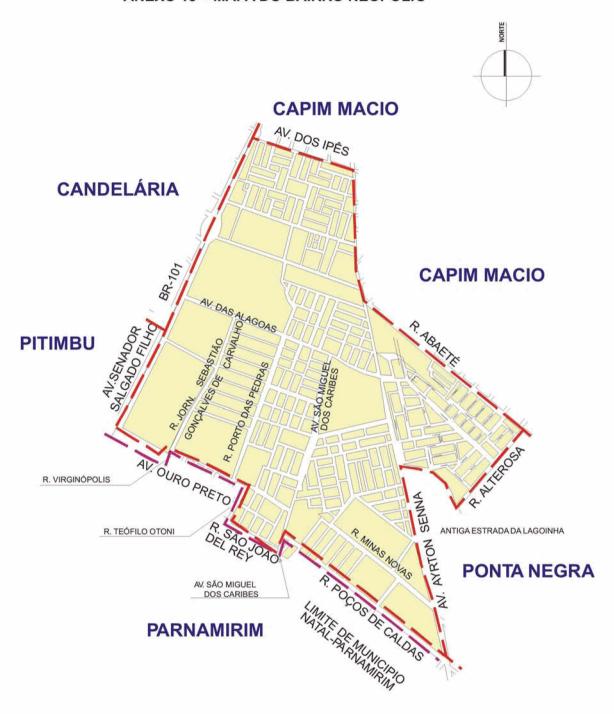
REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: CAPIM MACIO

SUL: PARNAMIRIM (MUNICÍPIO) LESTE: CAPIM MACIO, PONTA NEGRA OESTE: PITIMBÚ, CIDADE NOVA

### PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO DIREÇÃO INÍCIO **TÉRMINO** (EIXO **SENTIDO** OBS. IMAGINÁRIO) Encontro do BR-101 BR-101 -Av. dos Ipês Atual Alinhamento Av. dos Ipês Limite de do Eixo da Av. dos Ipês À direita Avenida do Jiqui municípios Rua Abel Natal-Avenida do Jiqui | À direita Rua Abaeté Cabral com o Parnamirim, Rua Abaeté Rua Alterosa À esquerda eixo da À direita além da má Rua Alterosa Estrada da BR-101 definição do Lagoinha ponto do Estrada da À direita Avenida do Jigui encontro c/o Lagoinha eixo da BR-101 Avenida do Jiqui À esquerda Rua Abel Cabral ainda divide o Rua Abel Cabral À direita Ponto inicial Conjunto Residencial Pirangi, deixando parte dele no município de Parnamirim, propormos então. que o limite Municipal tenha como referencial, o eixo R. Abel Cabral, a Estrada Velha do Jiqui

ANEXO 18 - MAPA DO BAIRRO NEÓPOLIS<sup>19</sup>



 $<sup>^{19}</sup>$  Fonte: SEMURB — elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

# CAPIM MACIO ANEXO 19

DADOS GERAIS

BAIRRO: CAPIM MACIO

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 438,13 ha

REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL

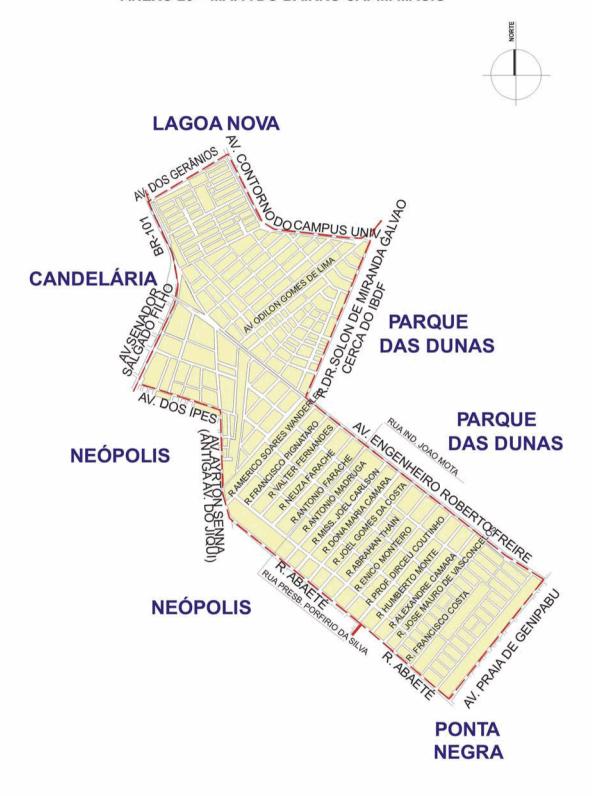
BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: LAGOA NOVA

SUL: PONTA NEGRA

LESTE: PARQUE DAS DUNAS OESTE: CANDELÁRIA, NEÓPOLIS

	PERCURSOS E	OOS LIMITES D	O BAIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Alinhamento do eixo da Av. dos Ipês com o eixo da BR- 101	BR-101	BR-101 – Av. dos Gerânios*	Avenida dos Gerânios	* Alinhamento do Eixo da Av. dos Gerânios
	Avenida dos Gerânios	À direita	Av. do Contorno de Campus Universitário**	**Alinhamento do Eixo da Av. dos Gerânios
	Av. de Contorno do Campus Universitário	À direita	Cerca do IBDF	Cerca do IBDF que delimita o Parque das Dunas
	Cerca do IBDF	À direita	Av. Praia de Genipabu	
	Av. Praia de Genipabu	À direita	Rua Abaeté	
	Rua Abaeté	À direita	Estrada do Jiqui	
	Estrada do Jiqui	À direita	Avenida dos Ipês	
	Avenida dos Ipês	À direita	Ponto inicial	

# ANEXO 20 - MAPA DO BAIRRO CAPIM MACIO 16



<sup>16</sup> Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

PONTA NEGRA ANEXO 21

**DADOS GERAIS** 

BAIRRO: PONTA NEGRA

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 707,16 ha LOCALIDADE:

REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: CAPIM MACIO, PARQUE DAS DUNAS

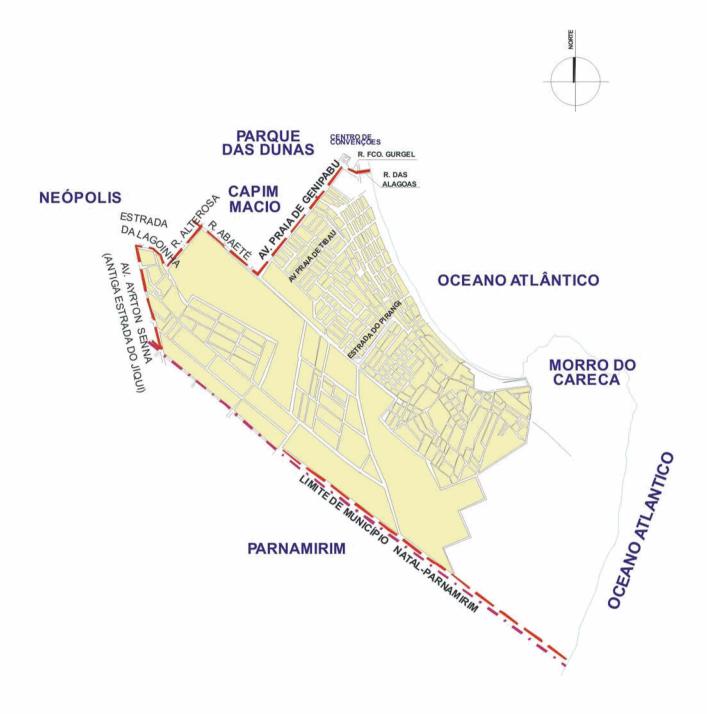
SUL: PARNAMIRIM (MUNICÍPIO) LESTE: OCEANO ATLÂNTICO

**OESTE: NEÓPOLIS** 

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Cruzamento do limite do Município Natal/	Estrada do Jiqui	Estrada do Jiqui Estrada da Lagoinha	Estrada da Lagoinha		
Parnamirim com Eixo da	Estrada da Lagoinha	À direita	Rua Alterosa		
Estrada do Jiqui.	Rua Alterosa	A esquerda	Rua Abaeté		
	Rua Abaeté	À Direita	Av. Praia de Genipabú		
	Av. Praia de Genipabú	À Esquerda	Cerca do IBDF	Cerca do IBDF que delimimita o Parque das Dunas	
	Cerca do IBDF	À Esquerda	Rua Francisco Gurgel		
	Rua Francisco Gurgel	À Direita	Rua Alagoas		
	Rua Alagoas	À Esquerda	Orla Marítima		
	Orla Marítima	À Direita	Limite Intermunicipal Natal-Parnamirim	Limite Intermunicipal compreende:	

Limite Intermunicipal Natal- Parnamirim	À Direita	Ponto Inicial	Alinhamento da Rua Projetada do Loteamento F. G. Pedroza (inclusive o alinhamento através da Barreiora do Inferno), Rua Projetada do Loteamento Maria Lacerda Montenegro e Estrada de Pirangi.
--	-----------	---------------	--

# ANEXO 22 - MAPA DO BAIRRO PONTA NEGRA 20



 $<sup>^{\</sup>rm 20}$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

IGAPÓ	ANEXO 23

DADOS GERAIS

BAIRRO: IGAPÓ

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 215,73 ha

LOCALIDADE: GANCHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO,

POTENGI

SUL: SÃO GONÇALO DO AMARANTE (MUNICÍPIO)

LESTE: SALINAS

OESTE: SÃO GONÇALO DO AMARANTE (MUNICÍPIO)

				-		
	PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.		
Encontro do eixo da Estrada de	Rua Ponte Nova	Est. Natal/ Ceará  – Mirim  Rua Irmã Vitória	Rua Irmã Vitória			
Natal/Cear	Rua Irmã Vitória	À direita	Av. Acaraú			
á – Mirim c/o	Av. Acaraú	Em frente	Rua João Medeiros Filho			
eixo da Rua Ponte	R. João Medeiros Filho	À direita	R. Prof. Paulo Nobre			
Nova.	R. Prof.: Paulo Nobre	À esquerda	Via Férrea			
	Via Férrea	À direita	Rua Bel. Tomaz Landim	Encontro na cabeceira da Ponte de Igapó.		
	Rua Bel. Tomaz Landim	À direita	Ponto Inicial			

# ANEXO 24 - MAPA DO BAIRRO IGAPÓ<sup>21</sup>







 $<sup>^{21}</sup>$  Fonte: SEMURB — elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

# NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO ANEXO 25

DADOS GERAIS

BAIRRO: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 1.026,40 ha LOCALIDADE: PARAÍSO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: LAGOA AZUL

SUL: IGAPÓ, MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LESTE: LAGOA AZUL, POTENGI

OESTE: MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	PERCURSO	OS DOS LIMITES	DO BAIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do eixo da Estrada	Estrada Natal/ Extremoz (BR-101)	Estrada Natal/ Ceará Mírim Via Férrea	Via Férrea	
Natal/Ceará  – Mirim c/o eixo da estrada	Via Férrea	À direita	Av. das Fronteiras	Trecho à direita da Via Férrea
Natal/ Extremoz	Av. das Fronteiras	À direita	Rua Irmã Vitória	
(BR-101)	Rua Irmã Vitória	À direita	Rua Ponte Nova	
	Rua Ponte Nova	À esquerda	Estrada Natal-Ceará Mirim- (BR-101)	
	Estrada Natal- Ceará Mirim (BR-101)	À direita	Ponto Inicial	

ANEXO 26 - MAPA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO <sup>22</sup>



 $<sup>^{\</sup>rm 22}$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

LAGOA AZUL ANEXO 27

DADOS GERAIS

BAIRRO: LAGOA AZUL

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 1.299,90 ha LOCALIDADE:

REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: EXTREMOZ (MUNICÍPIO)

SUL: PAJUÇARA, POTENGI

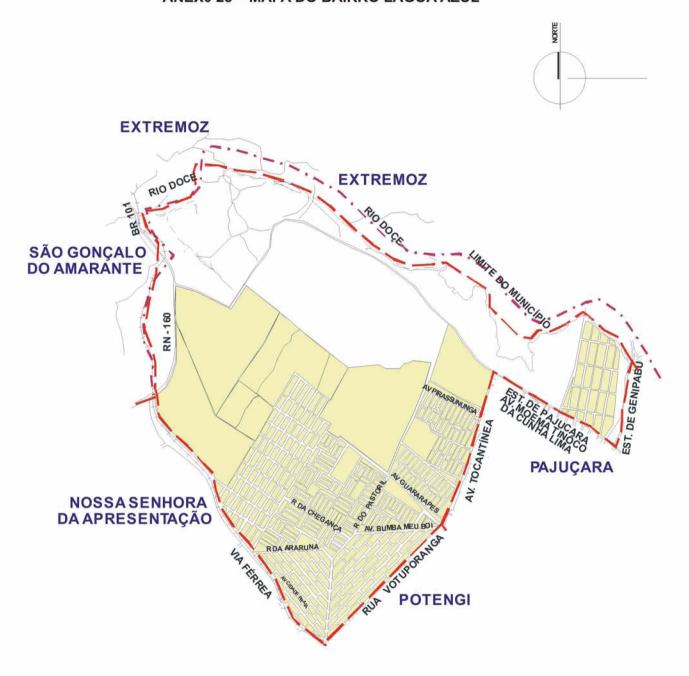
LESTE: EXTREMOZ (MUNICÍPIO), PAJUÇARA

OESTE: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, SÃO

**GONÇALO DO AMARANTE** 

	PERCURSOS	DOS LIMITES DO	O BAIRRO	,
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos eixos da Estrada de	Estrada Natal/Extremoz (BR – 101)	Via Férrea/ Rio Doce	Rio Doce	
Ferro com a Estrada	Rio Doce	À direita	Estrada de Genipabú	
Natal – Extremoz (BR-101)	Estrada de Genipabú	À direita	Estrada de Pajuçara	
	Estrada de Pajuçara	À direita	Av. Tocantínea	
	Av. Tocantínea	Em frente	Rua Votuporanga	
	Rua Votuporanga	À esquerda	Via Férrea	
	Via Férrea	À direita	Ponto inicial	

# ANEX0 28 - MAPA DO BAIRRO LAGOA AZUL 23



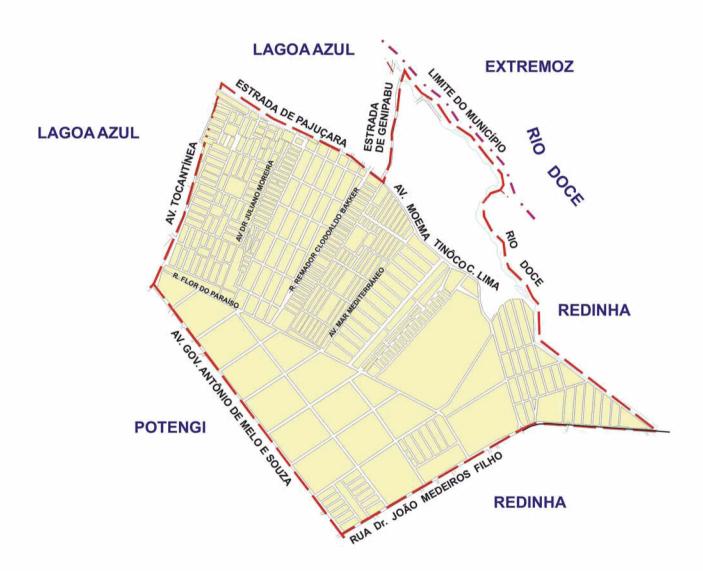
 $<sup>^{23}</sup>$  Fonte: SEMURB - elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

PAJUÇARA	ANEXO 29
3	
DADOS GERAIS	
BAIRRO: PAJUÇARA	
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:	,
ÁREA: 776,43 ha	
LOCALIDADE: PAJUÇARA, GRAMORÉ	
REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE	
BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ	
SUL: REDINHA	
LESTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ	
OESTE: PONTENGI, LAGOA AZUL	

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Encontro dos eixos das Avenidas	Av. Tocantínea	Gov. Antônio de Melo e Souza/Estrada de Pajuçara	Estrada de Pajuçara		
Gov. Antônio de	Estrada de Pajuçara	À direita	Estrada de Genipabú		
Melo e Souza e	Estrada de Genipabu	À esquerda	Rio Doce		
Tocantínea	Rio Doce	À direita	Rua João Medeiros Filho		
	Rua João Medeiros Filho	À direita	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza		
	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza	Àdireita	Ponto inicial		

## ANEXO 30 - MAPA DO BAIRRO PAJUÇARA 24





 $<sup>^{24}</sup>$  Fonte: SEMURB — elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

REDINHA ANEXO 31

DADOS GERAIS

BAIRRO: REDINHA

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 786,86 ha

LOCALIDADE: MARUIM,ÁFRICA. REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

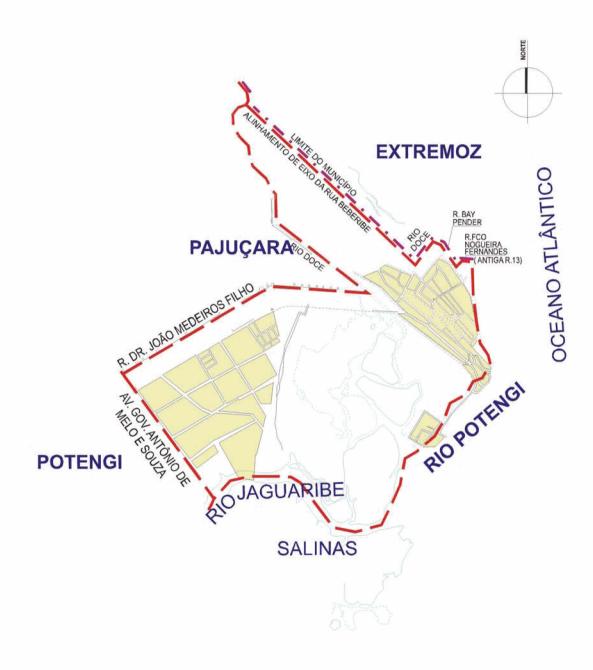
SUL: SALINAS

LESTE: OCEANO ATLÂNTICO, RIO POTENGI

OESTE: POTENGI, PAJUÇARA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamen to dos eixos das Ruas:	R. João Medeiros Filho	R. Gov. Antônio de Melo e Souza/Rio Doce.	Rio Doce	A partir do cruzamento dos eixos da Rua João Medeiros
Av. Gov. Antônio	Rio Doce	A esquerda	Rua Beberibe**	Filho e do Rio Doce até a Orla
de Melo e Souza e	Rua Beberibe Rua Rio Doce	À direita À esquerda	Rua Rio Doce Rua Bay Pender	Marítima, o limite da Redinha se
João Medeiros Filho	Rua Bay Pender	À direita	Estrada Francisco Nogueira Fernandes	funde c/o limite Intermunicipal Natal/
	Rua Francisco Nogueira Fernandes*	À direita	Orla Marítima	* Antiga Rua 13
	Orla Marítima	À direita	Rio Potengi	do loteamento
	Rio Potengi	À direita	Rio Jaguaribe	Parque Deolindo
	Rio Jaguaribe	À direita	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza	Lima, registrado em Extremoz
	Av. Gov. Antônio de Melo e Souza	À direita	Ponto inicial.	**Alinhamento do Eixo

## ANEXO 32 – MAPA DO BAIRRO REDINHA 25



 $<sup>^{25}</sup>$  Fonte: SEMURB — elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

SALINAS	ANEXO 33
DADOS GERAIS	
BAIRRO: SALINAS	
LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:	
ÁREA: 839,03 ha	
LOCALIDADE:	
REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE	
BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: POTENGI/REDINHA	
SUL: RIO POTENGI	
LESTE: RIO POTENGI	

OESTE: IGAPÓ

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Eixo da Via Férrea com a Ponte de	Via Férrea	Ponte de Igapó Conjunto Potengi	Limite do Conjunto Potengi	Eixo do muro que limita o conjunto
Igapó na sua cabeceira	Limite do Conjunto Potengi	À direita	Rio Jaguaribe	
	Rio Jaguaribe Rio Potengi	À esquerda À direita	Rio Potengi Ponto Inicial	

# ANEXO 34 – MAPA DO BAIRRO SALINAS 26





 $<sup>^{26}</sup>$  Fonte: SEMURB — elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

### LEI № 4.329, DE 05 DE ABRIL DE 1993<sup>27</sup>.

Promove o desmembramento dos bairros Dix-Sept Rosado e Nossa Senhora de Nazaré, redefinindo seus limites.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Ficam desmembrados os bairros Dix-Sept Rosado e Nossa Senhora de Nazaré, conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 01 a 04) que passam a ser parte integrante desta Lei.
- **Art.** 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 1993.

Aldo da Fonsêca Tinôco Filho PREFEITO

-

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Publicada no DOE de 07/09/94.

## DIX-SEPT ROSADO ANEXO 01

DADOS GERAIS

BAIRRO: DIX-SEPT ROSADO LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 111,37 ha

LOCALIDADE: CARRASCO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: ALECRIM

SUL: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

LESTE: LAGOA NOVA

OESTE: BOM PASTOR, QUINTAS

	PERCURS	SOS DOS LIMITES	DO BAIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos Eixos da	Via Férrea	Via Férrea - Av. Bernardo Vieira	Av. Bernardo Vieira	
Av. Amintas Barros e Via	Av. Bernardo Vieira	À direita	Rua Presidente José Gonçalves	
Férrea	Rua Pres. José Gonçalves	À direita	Rua dos Potiguares	
	Rua dos Potiguares	À esquerda	Av. Amintas Barros	
	Av. Amintas Barros	A direita	Ponto Inicial	

## ANEXO 02 - MAPA DO BAIRRO DIX-SEPT ROSADO<sup>28</sup>





 $<sup>^{28}</sup>$  Fonte: SEMURB — elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

## NOSSA SENHORA DE NAZARÉ ANEXO 03

DADOS GERAIS

BAIRRO: NAZARÉ

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 142,40 ha LOCALIDADE:

REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: DIX-SEPT ROSADO

SUL: CIDADE DA ESPERANÇA

LESTE: LAGOA NOVA OESTE: BOM PASTOR

	PERCURSOS	DOS LIMITES DO	O BAIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzamento dos Eixos da	Via Férrea	Via Férrea - Av. Amintas Barros	Av. Amintas Barros	
Av. Cap. Mor Gouveia e	Av. Amintas Barros	À direita	Rua dos Potiguares	
Via Férrea	Rua dos Potiguares	À direita	Av. Cap. Mor Gouveia	
	Av. Cap. Mor Gouveia	À direita	Ponto Inicial	

## ANEXO 04 - MAPA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 29





 $<sup>^{29}</sup>$  Fonte: SEMURB — elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

## LEI № 4.330, DE 05 DE ABRIL DE 199330.

Altera as Leis  $n^{os}$  251/47, 794/58, 1.643/67, 1.740/68, 1760/68, 1713/75, redefinindo os limites dos bairros que especifica.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º – Ficam alterados os limites dos bairros Santos Reis, Rocas, Petrópolis, Ribeira, Alecrim, Lagoa Nova, Quintas, Cidade Alta, Tirol, Mãe Luíza, Cidade da Esperança, Nordeste, Felipe Camarão e Potengi, conforme Memoriais Descritivos e Mapas (Anexos 01 a 28), que passam a ser parte integrante desta Lei.

**Art.** 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de abril de 1993.

Aldo da Fonsêca Tinôco Filho PREFEITO

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Publicada no DOE de 07/09/94.

SANTOS REIS	ANEXO 01

**BAIRRO: SANTOS REIS** 

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 161,07 ha

LOCALIDADE: BRASÍLIA TEIMOSA/VIETNÃ

REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: OCEANO ATLÂNTICO

SUL: PRAIA DO MEIO, ROCAS LESTE: OCEANO ATLÂNTICO OESTE: RIO POTENGI

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro dos eixos das R. Cel. Flamínio	Rua São João	Rua São João/ Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi	
e R. São João.	Margem do rio Potengi	À direita	Orla Marítima	
	Orla Marítima	À direita	Alinhamento do eixo da R. Rodrigues Colaço	
	Alinhamento do eixo da rua Rodrigues Colaço	À direita	Rua Edvar Reis	
	Rua Edvar Reis	À esquerda	Rua da Esperança	
	Rua da Esperança	À esquerda	Rua Décio Fonseca	
	Rua Décio Fonseca	À direita	Rua Cel. Flamínio	
	Rua Cel. Flamínio	À direita	Ponto inicial	

ANEXO 02 - MAPA DO BAIRRO SANTOS REIS<sup>31</sup>



 $<sup>^{31}</sup>$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

ROCAS	ANEXO 03

**BAIRRO: ROCAS** 

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 66,10 ha

LOCALIDADE: CANTO DO MANGUE REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: SANTOS REIS

SUL: PETRÓPOLIS/RIBEIRA

LESTE: SANTOS REIS, PRAIA DO MEIO

**OESTE: RIBEIRA** 

	PERCURSO	OS DOS LIMITES D	O BAIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Cruzament o dos eixos das ruas	Av. Duque de Caxias	Av. Duque de Caxias/Rua São João	Rua São João	
Explanada	Rua São João	À esquerda	Rua Cel. Flamínio	
Silva Jardim e	Rua Cel. Flamínio	À direita	Rua Décio Fonseca	
Av. Duque de Caxias	Rua Décio Fonseca	À esquerda	Rua da Esperança	
	Rua da Esperança	À esquerda	Rua Edvar Reis	
	Rua Edvar Reis	À direita	Rua Miramar	
	Rua Miramar	À direita	Rua Belo Horizonte	
	Rua Belo Horizonte	À esquerda	Rua Pedro Afonso	
	Rua Pedro Afonso	À direita	Rua do Areial	
	Rua do Areial	À esquerda	Rua Des. Lins Bahia	
	Rua Des. Lins Bahia	À direita	Rua Gal. Cordeiro de Farias	
	Rua Gal. Cordeiro de Farias	À direita	Rua Felinto Elízio	
	Rua Felinto Elízio	À direita	Rua Explanada Silva Jardim	
	Rua Explanada Silva Jardim	À esquerda	Ponto inicial	

ANEXO 04 - MAPA DO BAIRRO ROCAS 32



<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

PETRÓPOLIS	ANEXO 05

BAIRRO: PETRÓPOLIS

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 77,73 ha

LOCALIDADE: CIROLÂNDIA REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: ROCAS, PRAIA DO MEIO

SUL: TIROL

LESTE: AREIA PRETA, MÃE LUIZA OESTE: CIDADE ALTA, RIBEIRA

	PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO				
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Cruzam ento dos eixos da rua	Av Deodoro da Fonseca	Av Deodoro da Fonseca/ Rua Gal. Cordeiro Farias	Rua Gen Cordeiro de Farias		
e Av.	Rua Gal. Cordeiro de Farias	À direita	Av. Nilo Peçanha		
Deodoro	Av. Nilo Peçanha	À esquerda	Av. Getúlio Vargas		
da Fonseca	Av. Getúlio Vargas	À direita	Rua Des. Dionísio Filgueira		
	Rua Des. Dionísio Filgueira	À direita	Rua Cel Joaquim Manoel		
	Rua Cel. Joaquim Manoel	À esquerda	Rua Teófilo Brandão		
	Rua Teófilo Brandão	À direita	Rua Tuiuti		
	Rua Tuiuti	À esquerda	Rua Des. Benício Filho		
	Rua Des. Benício Filho	À direita	Cerca do IBGE	Cerca que delimit a o Parqu e das Dunas	
	Cerca do IBGE	À direita	Rua Mipibú		
	Rua Mipibú	À esquerda	Av. Hermes da Fonseca		
	Av. Hermes da	À esquerda	Rua Mossoró		
	Fonseca				
	Rua Mossoró	À direita	Ponto Inicial		

#### ANEXO 06 - MAPA DO BAIRRO PETRÓPOLIS 33





 $<sup>^{\</sup>rm 33}$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

RIBEIRA	ANEXO 07

BAIRRO: RIBEIRA

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 60,50 ha

LOCALIDADE: CANTO DO MANGUE, MARUIM

REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE

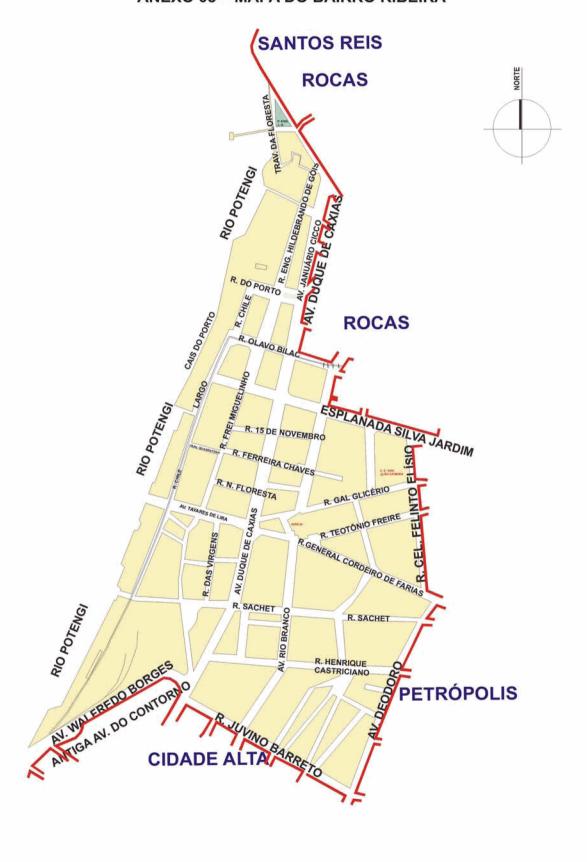
BAIRROS LIMÍTROFES – NORTE: ROCAS SUL: CIDADE ALTA

LESTE: ROCAS, PETRÓPOLIS

OESTE: RIO POTENGI

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Encontro dos Eixos da Escadaria da Pedra do	Escadaria da Pedra do Rosário	Escadaria da Pedra do Rosário/ Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi	Alinha- mento de Eixo da Rua São João	
Rosário e a Av. do	Margem do Rio Potengi	À direita	Rua São João		
Contorno	Rua São João	À direita	Av. Duque de Caxias		
	Av. Duque de Caxias	À direita	Rua Explanada Silva Jardim		
	Rua Explanada Silva Jardim	À esquerda	Rua Felinto Elízio		
	Rua Felinto Elízio	À direita	Rua Gal. Cordeiro de Farias		
	Rua Gal. Cordeiro de Farias	À esquerda	Av. Deodoro da Fonseca		
	Av. Deodoro da Fonseca	À direita	Rua Juvino Barreto		
	Rua Juvino Barreto	À direita	Av. de Contorno		
	Av. do Contorno	À esquerda	Ponto Inicial		

ANEXO 08 - MAPA DO BAIRRO RIBEIRA 34



<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

ALECRIM	ANEXO 09

**BAIRRO: ALECRIM** 

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 309,37 ha

LOCALIDADE: BALDO, GUARITA. REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTA

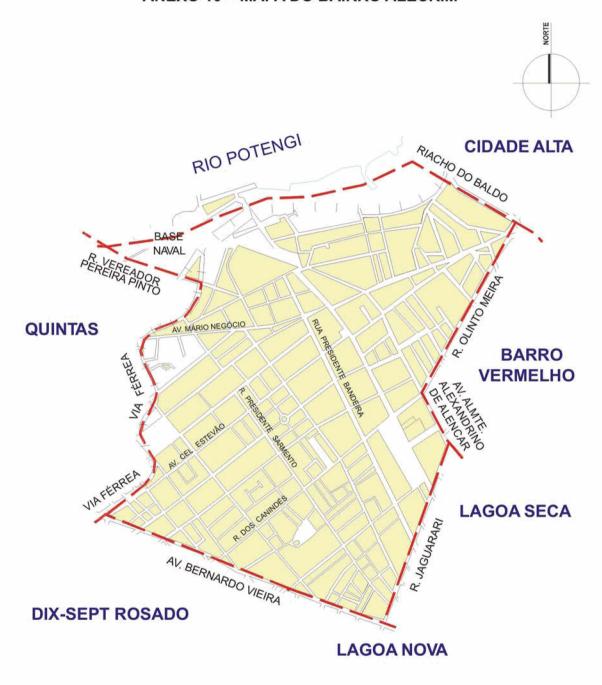
BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: RIO POTENGI, CIDADE ALTA.

SUL: LAGOA NOVA, DIX-SEPT ROSADO. LESTE: BARRO VERMELHO, LAGOA SECA

**OESTE: QUINTAS** 

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Encontro do alinhamento do Eixo da	Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi/ Riacho do Baldo	Riacho do Baldo		
Rua	Riacho do Baldo	À direita	Rua Olinto Meira		
Vereador Pereira Pinto	Rua Olinto Meira	À direita	Av. Alexandrino de Alencar		
com a margem do Rio Potengi	Av. Alexandrino de Alencar.	À esquerda	Rua Jaguarari		
	Rua Jaguarari	À direita	Av. Bernardo Vieira		
	Av. Bernardo Vieira	À direita	Via Férrea		
	Via Férrea	À direita	Rua Vereador Pereira Pinto		
	Rua Vereador Pereira Pinto	À esquerda	Ponto inicial		

ANEXO 10 - MAPA DO BAIRRO ALECRIM 35



 $<sup>^{35}</sup>$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

LAGOA NOVA	ANEXO 11

BAIRRO: LAGOA NOVA

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 766,16 ha

LOCALIDADE: MORRO BRANCO REGIÃO ADMINISTRATIVA: SUL

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: ALECRIM, LAGOA SECA, TIROL

SUL: CAPIM MACIO, CANDELÁRIA

LESTE: NOVA DESCOBERTA, PARQUE DAS DUNAS.

OESTE: CANDELARIA, CIDADE DA ESPERANÇA, NOSSA

SENHORA DE NAZARE, DIX-SEPT ROSADO

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Cruzamento dos Eixos da Rua Libânia Galvão	Rua dos Potiguares	Rua dos Potiguares/ Rua Presidente Gonçalves	Rua Presidente Gonçalves		
Pereira e Rua dos	Rua Presidente Gonçalves	À direita	Av. Bernardo Vieira		
Potiguares	Av. Bernardo Vieira	À direita	Av. Xavier da Silveira		
	Av. Xavier da Silveira	À direita	Rua Padre Germano		
	Rua Padre Germano	À esquerda	Rua Norton Chaves		
	Rua Norton Chaves	À esquerda	Rua Djalma Maranhão		
	Rua Djalma Maranhão	À direita	Av. de Contorno do Campus Universitário		
	Av. de Contorno do Campus Universitário	À esquerda	Av. dos Gerânios	Alinhame nto do Eixo da Av. dos Gerânios	
	Av. dos Gerânios	À esquerda	BR-101		
	BR-101	À direita	Av. Libânia Galvão Pereira		
	Av. Libânia Galvão Pereira	À esquerda	Ponto inicial		

ANEXO 12 - MAPA DO BAIRRO LAGOA NOVA 36





<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

QUINTAS	ANEXO 13

**BAIRRO: QUINTAS** 

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 212,47 ha

LOCALIDADE: JAPÃO, GUARITA. REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: RIO POTENGI

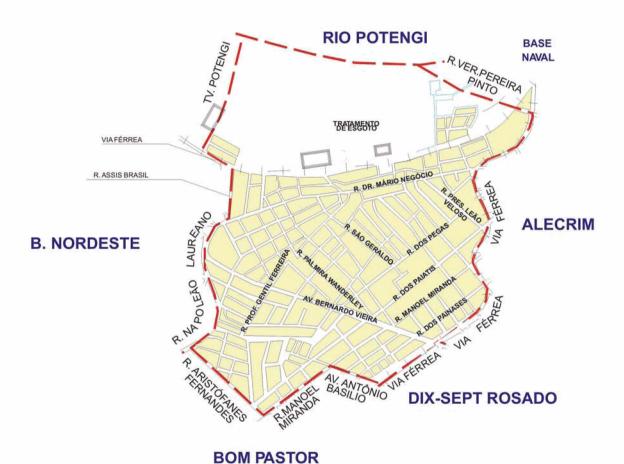
SUL: DIX-SEPT ROSADO, BOM PASTOR

LESTE: ALECRIM OESTE: NORDESTE

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Encontro do Alinhamento do Eixo da Travessa Potengi com	Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi/ Rua Vereador Pereira Pinto	Rua Vereador Pereira Pinto	Alinhamento do Eixo da Rua Vereador Pereira Pinto	
a Margem do Rio	Rua Vereador pereira Pinto	À direita	Via Férrea		
Potengi	Via Férrea	À direita	Av. Antônio Basílio		
	Av. Antônio Basílio	À direita	Rua Manoel Miranda		
	Rua Manoel Miranda	À esquerda	Rua Aristófanes Fernandes		
	Rua Aristófanes Fernandes	À direita	Rua Napoleão Laureano		
	Rua Napoleão Laureano	À direita	Rua Assis Brasil		
	Rua Assis Brasil	À esquerda	Via Férrea		
	Via Férrea Travessa Potengi	À esquerda À direita	Travessa Potengi Ponto Inicial		

ANEXO 14 - MAPA DO BAIRRO QUINTAS 37





<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

CIDADE ALTA	ANEXO 15
CIDADE ALIA	ANEXUIS

BAIRRO: CIDADE ALTA

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 94,10 ha

LOCALIDADE: PASSOS DA PÁTRIA, BALDO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: RIBEIRA

SUL: ALECRIM

LESTE: PETROPOLIS, TIROL

**OESTE: RIO POTENGI** 

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Encontro do Eixo do Riacho do Baldo com a Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi	Margem do Rio Potengi/ Alinhamento do Eixo da Escadaria da Pedra do Rosário	Escadaria da Pedra do Rosário		
	Escadaria da Pedra do Rosário	À direita	Av. do Contorno		
	Av. do Contorno	À esquerda	Rua Juvino Barreto		
	Rua Juvino Barreto	À esquerda	Av. Deodoro da Fonseca		
	Av. Deodoro da Fonseca	À direita	Rua José de Alencar		
	Rua José de Alencar	À esquerda	Riacho do Baldo	Através da Praça da Tauapiranga	
	Riacho do Baldo	À direita	Ponto Inicial		

## ANEXO 16 - MAPA DO BAIRRO CIDADE ALTA 38



 $<sup>^{38}</sup>$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

TIROL ANEXO 17

**DADOS GERAIS** 

**BAIRRO: TIROL** 

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 366,76 ha

LOCALIDADE: VILA SÃO JOSE, MORRO BRANCO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: PETROPOLIS

SUL: NOVA DESCOBERTA, LAGOA NOVA

LESTE: PARQUE DAS DUNAS

OESTE: LAGOA SECA, ALECRIM e CIDADE ALTA

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO						
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.		
Cruzamento dos Eixos das ruas. Alberto	Rua Des. Régulo Tinoco	Rua Alberto Maranhão/ Av. Juvenal Lamartine	Av. Juvenal Lamartine	Av. Juvenal Lamartine (Beira - Canal)		
Maranhão, Des. Régulo Tinoco.	Rua Des. Régulo Tinoco	Rua José de Alencar	Rua José de Alencar	Através da Passarela sobre o Riacho do Baldo e a Praça Tauapiranga		
	Rua José de Alencar	Em frente	Av. Deodoro da Fonseca			
	Av. Deodoro da Fonseca	À direita	Rua Mossoró			
	Rua Mossoró	À direita	Av. Hermes da Fonseca			
	Av. Hermes da Fonseca	À esquerda	Rua Mipibú			
	Rua Mipibú	À direita	Cerca do IBGE	A cerca delimita o Parque das Dunas		
	Cerca do IBGE	À direita	Av. Bernardo Vieira			
	Av. Bernardo Vieira	À direita	Rua Romualdo Galvão			
	Rua Romualdo Galvão	À direita	Rua Joaquim Fagundes			

	Joaquim Indes	À direita	Av. Rodrigues Alves	
Av. F Alves	Rodrigues	À esquerda	Rua Alberto Maranhão	
	Alberto Inhão	À esquerda	Ponto Inicial	

ANEXO 18 - MAPA DO BAIRRO TIROL39



 $<sup>^{39}</sup>$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

#### MÃE LUIZA ANEXO 19

**DADOS GERAIS** 

BAIRRO: MÃE LUIZA

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 96,93ha

LOCALIDADE: APARECIDA

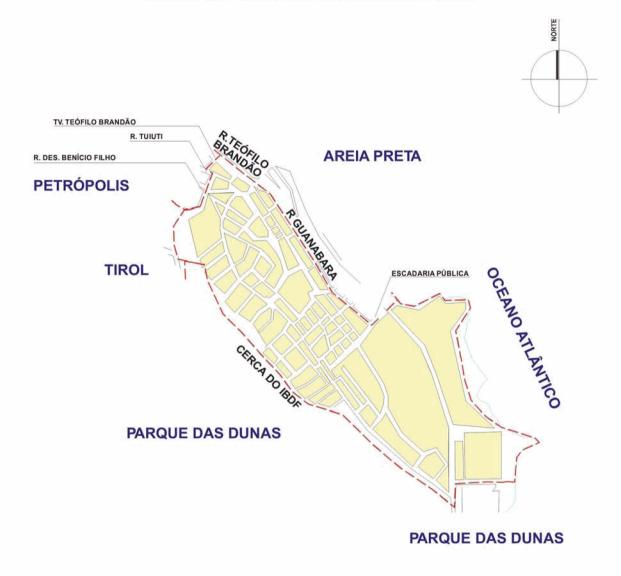
REGIÃO ADMINISTRATIVA: LESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: AREIA PRETA, OCEANO ATLÂNTICO

SUL: PARQUE DAS DUNAS LESTE: OCEANO ATLÂNTICO OESTE: PARQUE DAS DUNAS

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO					
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.	
Encontro da Cerca do IBGE com	Rua Des. Benício Filho	Rua Des. Benício Filho/ R. Tuiutí	Rua Tuiutí		
Eixo da Rua Des. Benício Filho.	Rua Tuiutí	À esquerda	Travessa Teófilo Brandão		
T IIIIO.	Travessa Teófilo Brandão	À direita	Rua Guanabara		
	Rua Guanabara	À direita	Escadaria Pública		
	Escadaria Pública	À esquerda	Orla Marítima		
	Orla Marítima	À direita	Cerca do IBGE	Alinhame nto do eixo da cerca	
	Cerca do IBDF	À direita	Ponto inicial		

## ANEXO 20 – MAPA DO BAIRRO MÃE LUÍZA 40



 $<sup>^{\</sup>rm 40}$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

#### CIDADE DA ESPERANÇA

**ANEXO 21** 

**DADOS GERAIS** 

BAIRRO: CIDADE DA ESPERANÇA LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 182,90 ha LOCALIDADE:

REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

SUL: CANDELÁRIA, CIDADE NOVA LESTE: LAGOA NOVA, CANDELÁRIA

OESTE: FELIPE CAMARÃO

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO								
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.				
Encontro dos Eixos da Av. Perimetral	Via Férrea	Via Férrea- Av. Cap. Mor Gouveia	Av. Capitão Mor Gouveia	* atual Rua Francisco				
Sul e Via Férrea	Av. Cap. Mor Gouveia	À direita	Rua dos Potiguares	Varela				
	Rua dos Potiguares	À direita	Rua da Floresta *					
	Rua da Floresta *	À direita	Rua Adolfo Gordo					
	Rua Adolfo Gordo	À esquerda	Av. Perimetral Sul					
	Av. Perimetral Sul	À direita	Ponto Inicial					

ANEXO 22 – MAPA DO BAIRRO CIDADE DA ESPERANÇA 41



 $<sup>^{\</sup>rm 41}$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

#### NORDESTE **ANEXO 23**

**DADOS GERAIS** 

**BAIRRO: NORDESTE** 

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 233,23 ha LOCALIDADE:

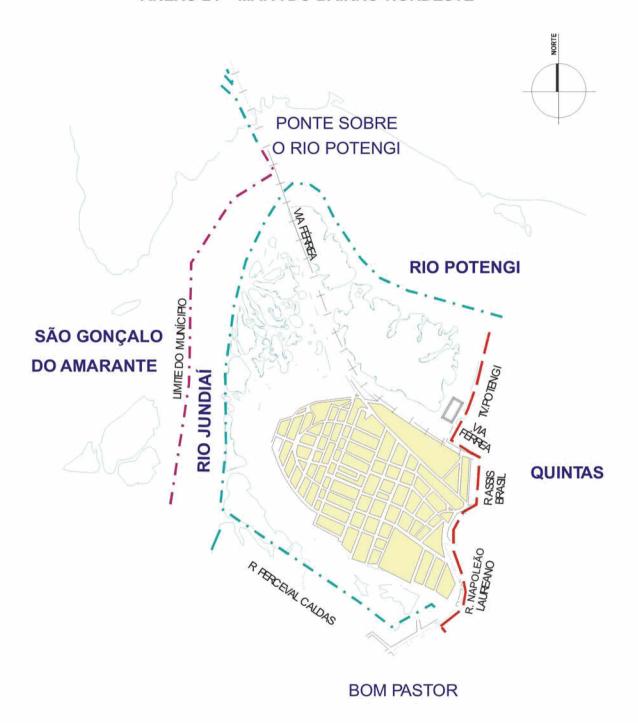
REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: RIO POTENGI

SUL: BOM PASTOR LESTE: QUINTAS **OESTE: RIO POTENGI** 

PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO						
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.		
Encontro do alinhamento do Eixo da Rua Percival Caldas com	Rio Potengi	Rio Potengi - alinhamento do Eixo da Travessa Potengi	Travessa Potengi			
a Margem do	Travessa Potengi	À direita	Via Férrea			
Rio Potengi	Via Férrea	À esquerda	Rua Assis Brasil			
	Rua Assis Brasil	À direita	Rua Napoleão Laureano			
	Rua Napoleão Laureano	À direita	Rua Percival Caldas			
	Rua Percival Caldas	À direita	Ponto Inicial			

ANEXO 24 - MAPA DO BAIRRO NORDESTE<sup>42</sup>



 $<sup>^{\</sup>rm 42}$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

#### FELIPE CAMARÃO

**ANEXO 25** 

DADOS GERAIS

BAIRRO: FELIPE CAMARÃO

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 663,40 ha

LOCALIDADE: PEIXE BOI, KM 6, BAIXA DO SAGUIN, BARREIROS

REGIÃO ADMINISTRATIVA: OESTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: BOM PASTOR

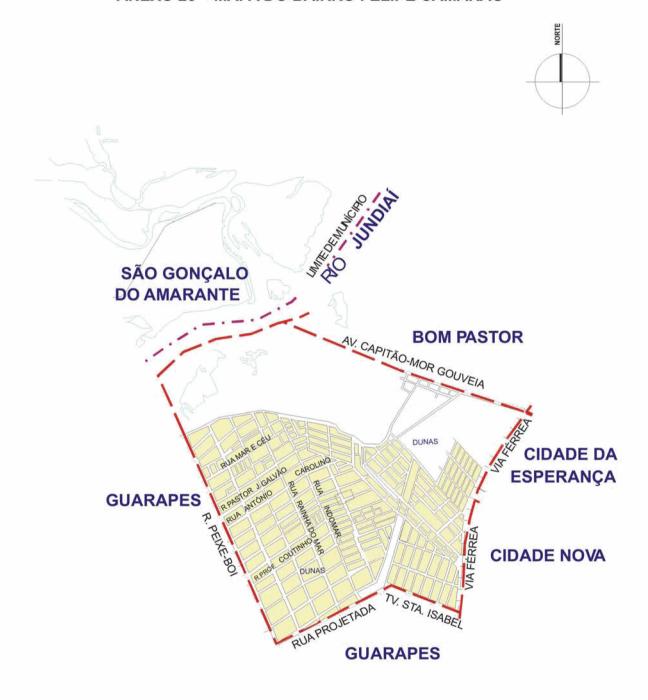
SUL: GUARAPES

LESTE: CIDADE DA ESPERANÇA, CIDADE NOVA.

OESTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

		DOS LIMITES DO BA	AIRRO	
INÍCIO	DIREÇÃO (EIXO IMAGINÁRIO)	SENTIDO	TÉRMINO	OBS.
Encontro do Alinhamento do Eixo da Rua Peixe Boi com o limite do Município de Natal - São Gonçalo do Amarante	Limites de Municípios Natal - São Gonçalo do Amarante	Limites de Municípios Natal - São Gonçalo do Amarante- Av. Cap. Mor Gouveia	Av. Cap. Mor Gouveia	* Alinha- mento do Eixo da Av. Cap. Mor Gouveia
	Av. Cap. Mor Gouveia	À direita	Via Férrea	
	Via Férrea	À direita	Travessa Santa Isabel	
	Travessa Santa Isabel	À direita	Rua Projetada	
	Rua Projetada	À esquerda	Rua Peixe Boi	
	Rua Peixe Boi	À direita	Ponto inicial	

## ANEXO 26 – MAPA DO BAIRRO FELIPE CAMARÃO 43



<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

#### POTENGI ANEXO

**DADOS GERAIS** 

**BAIRRO: POTENGI** 

LEI OU DECRETO DE CRIAÇÃO:

ÁREA: 824,31ha LOCALIDADE:

REGIÃO ADMINISTRATIVA: NORTE

BAIRROS LIMÍTROFES - NORTE: NOSSA SENHORA DA APRESEN-TAÇÃO.

LAGOA AZUL SUL: SALINAS LESTE: IGAPÓ

OESTE: PAJUÇARA, REDINHA

#### PERCURSOS DOS LIMITES DO BAIRRO DIRECÃO INÍCIO (EIXO SENTIDO TÉRMINO OBS. IMAGINÁRIO) Via Férrea Encontro das Av. das Av. Acaraú/ Eixo do Via Férrea ruas Irmã Fronteiras muro Vitória com a Via Férrea À esquerda limite Rua Votuporanga Av. Acaraú e À direita Av. Gov. Antônio de Rua Av. das Melo e Souza Votuporanga Fronteiras À direita Av. Gov. Rio Jaguaribe Antônio de Melo e Souza À direita Rio Jaguaribe Limite do Conjunto Potengi À direita Via Férrea Limite do Conjunto Potengi Via Férrea À esquerda Rua Prof. Paulo Nobre Rua Prof. Paulo À direita Rua João Medeiros Nobre Filho À direita Rua João Av. Acaraú Medeiros Filho Av. Acarau À esquerda Ponto Inicial

## ANEXO 28 - MAPA DO BAIRRO POTENGI<sup>44</sup>





 $<sup>^{\</sup>rm 44}$  Fonte: SEMURB – elaborado com base no mapa publicado no DOE de 07/09/94.

## LEI PROMULGADA № 151, DE 26 DE MARÇO DE 1998.45

Denomina Bairro Planalto o atual loteamento Reforma, localizado na Zona Sul da Cidade de Natal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Natal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Art. 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Natal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Bairro Planalto, o atual loteamento Reforma, localizado na Zona Sul da Cidade de Natal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de março de 1998.

Paulo Freire – Presidente Edivan Martins – Primeiro Secretário Dicson Nasser – Segundo Secretário

\_

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Publicada no DOE de 28.03.98.

## LEI № 5.367, DE 27 DE MAIO DE 2002.46

Modifica o Art. 1º da Lei Promulgada nº 151/98, de 26 de março de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.** 1º – Fica alterado o Art. 1º da Lei Promulgada nº 151/98, que passa a Ter a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica denominado Bairro Planalto, o atual Loteamento Reforma, localizado na Zona Oeste da Capital, com os seguintes limites:

AO NORTE com a Rua São Gregório;

AO SUL E LESTE com a Rua Cafarnaum;

A OESTE com a Rua Catarina Martins da Silva."

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

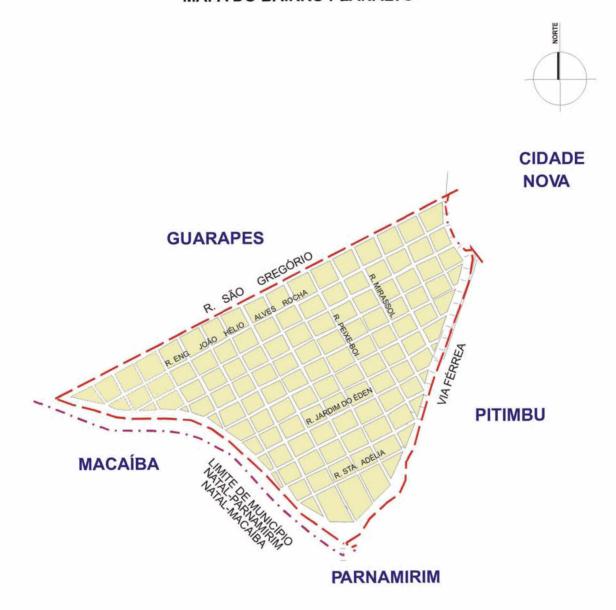
Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 23 de Dezembro de 2002

Carlos Eduardo Nunes Alves PREFEITO

-

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Publicada no DOM de 29/05/02.

# MAPA DO BAIRRO PLANALTO 47,48



 $<sup>^{47}</sup>$  Mapa elaborado pela SEMURB a partir dos limites definidos no texto da Lei. O bairro resultou da divisão do bairro GUARAPES em: GUARAPES e PLANALTO.  $^{48}$  Área: 501,71 ha.